

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 e na Lei Federal nº 6.766/1979, com suas alterações, e,

Considerando o requerimento de protocolo n° 15.162/2024, requerendo a aprovação técnica do projeto de unificação de lotes, pela área de engenharia desta prefeitura, o qual foi aprovado;

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de unificação da área dos seguintes Lotes de terrenos: Lote de n° 48 (quarenta e oito) da Quadra n° 05 (cinco), com uma área total de n° 200,70 m² (duzentos metros e setenta centímetros quadrados), com o Lote de nº 49 (quarenta e nove), da Quadra n° 05 (cinco), com uma área total de 200,45 m² (duzentos metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com o Lote nº 50 (cinquenta) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), com o Lote n° 51 (cinquenta e um) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 490,00 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), com o Lote n° 52 (cinquenta e dois) da Quadra n° 05 (cinco), com uma área total de 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados), com o Lote nº 53 (cinquenta e três) da Quadra n $^\circ$ 05 (cinco), com uma área total de $217,10~\text{m}^2$ (duzentos e dezessete metros e dez centímetros quadrados), com o Lote nº 54 (cinquenta e quatro) da Quadra n° 05 (cinco), com uma área total de 217,10 m² (duzentos e dezessete metros e dez centímetros quadrados), com o Lote n° 55 (cinquenta e cinco) da Quadra n° 05 (cinco), com um área total de 216,00 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados), devidamente registrados sobre as Matrículas de números 64.434; 64.435; 64.436; 64.437; 64.438; 64.439; 64.440; 64.441, do livro n° 2, Ficha n° 01 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Minas-MG, passando a constar os Lotes unificados como Lote nº 48 (quarenta e oito), da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 2.527,35 m² (dois mil, quinhentos e vinte e sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.2°- Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de terreno de n° 56 (cinquenta e seis), da Quadra n° 06 (seis) com uma área total de 690,00 m² (seiscentos e noventa metros quadrados), com o Lote de terreno de n° 57 (cinquenta e sete) da Quadra n° 06 (seis) com uma área total de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), devidamente registrados sob as matrículas de n° 64.442 e 64.443, ambas do Livro n° 02, Ficha n° 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os lotes unificados como Lote n° 56 (cinquenta e seis), da Quadra n° 06 (seis), com uma área total de 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa metros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.3°- Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de terreno de n° 118 (cento e dezoito), da Quadra n° 12 (doze) com uma área total de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), com o Lote de terreno de n° 119 (cento e dezenove), da Quadra n° 12 (doze) com uma área total de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), com o Lote de n° 120 (cento e vinte) da Quadra n° 12 (doze) com uma área total de 205,00 m² (duzentos e cinco metros quadrados), devidamente registrados sob as Matrículas de n° 64.503; 64.504 e 64.505 do livro n° 2, Ficha n° 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os lotes unificados como Lote de n° 118 (cento e dezoito), da Quadra n° 12 (doze) com uma área total de 742,00 m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em anexos e partes integrantes deste decreto.

Art.4°- A aprovação destas unificações segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294, de 23 de dezembro de 2014, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.5°- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.6°- Fica revogado o Decreto nº 1.957, de 30 de abril de 2024.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.7°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 17 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

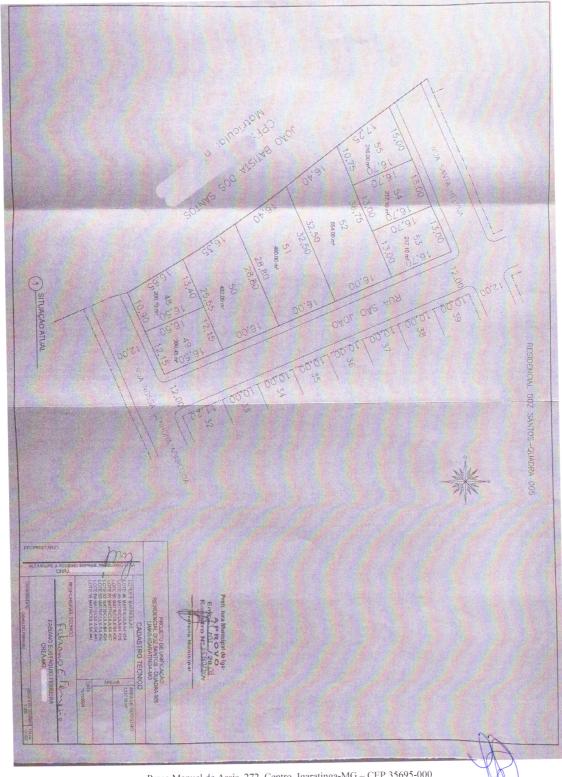
ANEXO I- DO DECRETO N° 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(SITUAÇÃO ATUAL).

		55	54	1 6	3	52	51	50	49	48	- C		SITUAÇ	Propriet Autor do	MG	Local: F	
		8	S	2	3	05	05	05	05	05	Quadra		SITUAÇÃO INICIAL	ários: Al		NOS NOS	
		15,00	00,00	3	13.00	16,00	16,00	16,00	12,15	10,90	Medidas (m)		HAL	exandre.& e Respon		SA SENI	
		Hua Sania Helena	The Carron Internal	Dira Canto Holona	Rua Santa Helena	Rua São João	Rua São João	Rua São João	Rua Nossa Senhora Aparecida	Rua Nossa Senhora Aparecida	Confrontante	Frente		Proprietários: Alexandre & Rogério Empreendimentos Imobiliários Etda Autor do projeto e Responsável técnico: Fabiano Eustáquio Ferreira		HORA APARECIDA,	мемо
Prefettura Municipal de Igaratinga PROVO Em AS 104 2035 Regiatro Nº 151690000		10,70	1000	13.00	13,00	16,40	16,40	16,35	12,15	13,40	Medidas (m)			imentos-Imo Ino Eustáqu		Local: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA SÃO JOÃO E RUA SANTA HELENA NO DISTRITO DE LIMAS, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-	RIAL DESC
		Lote 52		Lote 52	Lote 52	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	Lote 50	Lote 50	Confrontante	Fundo		bbillários Ltda lio Ferreira			MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS
			16.70	16,70	16,70	32,50	28,80	25,55	16,50	16,65	Medidas (m)						ÇÃO DE L
	A		Lote 54	Lote 53	Rua São João	Lote 51	Lote 50	Lotes 48, e 49	Lote 48	Santos (Matricula: 53.263)	Confrontante	Lado Direto				NO DISTRITO DE L	OTES URBANOS
	AREA TOTAL:		17,25	16,70	16,70	36,75	32,50	28,80	16,50	16,50	Medidas (m)	Lade				IMAS, MUN	
	2,527,35 m ²	(Matricula: 53.263)	João Batista dos	Lote 55	Lote 54	Lotes 53, 54 e 55	Lote 52	Lote 51	Rua São João	Lote 49	Confrontante	Lado esquerdo				ICÍPIO DE IGARA	
P	m²		216,00	217,10	217,10	554,00	490,00	432,00	200,45	200,70	(m²)	AREA				TINGA-	



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

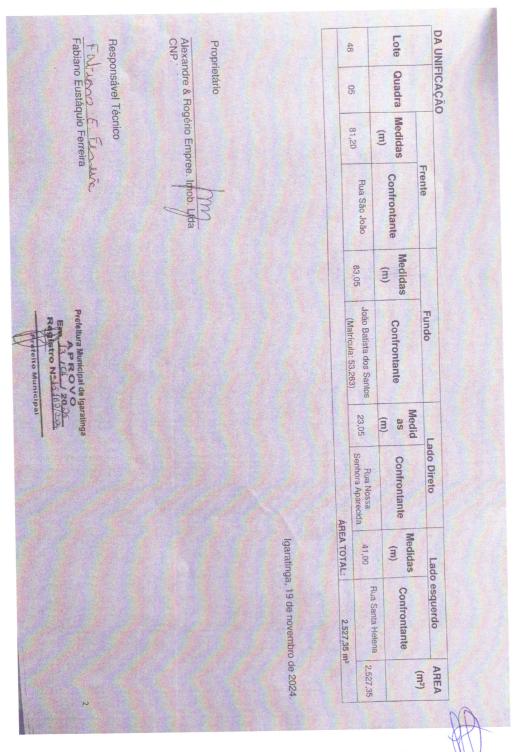
CNPJ: 18.313.825/0001-21





Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

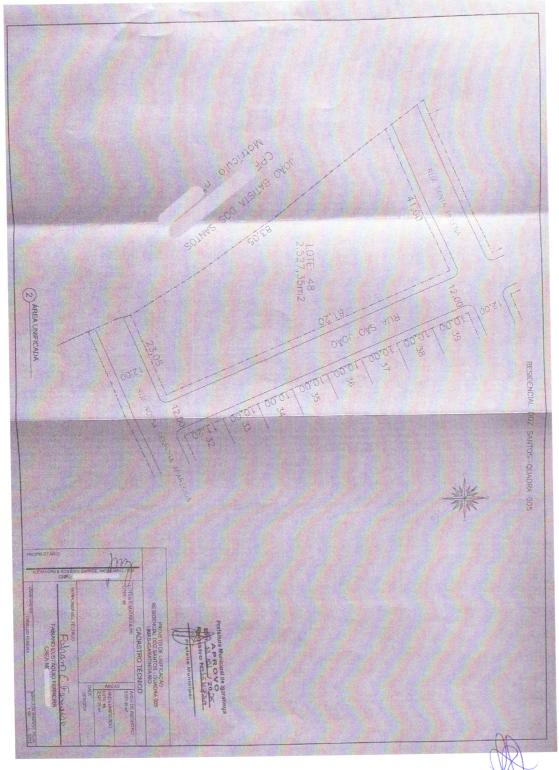
ANEXO II- DO DECRETO N° 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(UNIFICAÇÃO).





Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21





Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO III- DO DECRETO N° 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(SITUAÇÃO ATUAL).

